



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2014

Número 327

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## PORTARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 6.714 DE 18 DE JULHO DE 2014.

#### PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº 79/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Prorrogar a pedido, a Licença Sem Vencimentos, concedida ao servidor, Sr. *Márcio Antônio Domingos*, matrícula nº 60.416, Atendente de Portaria, pelo período de 30(trinta) de agosto do corrente ano a 30(trinta) de agosto de 2015, conforme Requerimento que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 18 de julho de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 6.715 DE 18 DE JULHO DE 2014.

#### EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 25, inciso I, da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido, a Sra. *Flávia Aparecida Ferreira*, Servente Escolar, matrícula nº 24.481, a partir de 24(vinte e quatro) de junho do corrente ano, conforme Requerimento nº 172542, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**

Secretária Municipal de Educação



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2014

Número 327

### PORTARIA Nº 6.716 DE 18 DE JULHO DE 2014.

#### CANCELA LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e conforme determina o art. 65, parágrafo único da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Cancelar a pedido, a Licença Sem Vencimentos, concedida à Sra. *Daise Aparecida de Jesus Bonfim Pontelo*, matrícula nº 24.436, Professor de Educação Básica I, retornando a servidora ao trabalho, a partir de 14 (quatorze) de julho do corrente ano, conforme Requerimento nº 17267/2014, que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 18 de julho de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 6.717 DE 18 DE JULHO DE 2014.

#### EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 25, inciso I, da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido, a Sra. *Rosilaine Helena de Oliveira Rocha*, Servente Escolar, matrícula nº 23.656, a partir de 07 (sete) de julho do corrente ano, conforme Requerimento nº 172731, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**

Secretária Municipal de Educação



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2014

Número 327

---

### PORTARIA Nº 6.718 DE 18 DE JULHO DE 2014.

#### EXONERA ASSESSORA DE DEPARTAMENTO II DE ARQUIVO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. **Solange Vieira Gonçalves**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Assessora de Departamento II de Arquivo, na Assessoria de Coordenação Administrativa, na Gerência Administrativa e Patrimonial, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º(primeiro) de julho do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Idade, concedida pelo Regime Geral de Previdência.

Sete Lagoas, 18 de julho de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº 6.719 DE 18 DE JULHO DE 2014.

#### TORNA VAGO O CARGO DE AGENTE DE ARQUIVO I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

#### RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Agente de Arquivo I, ocupado pela Sra. **Solange Vieira Gonçalves**, matrícula nº 24.328, a partir de 1º(primeiro) de julho do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Idade, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº 6.720 DE 18 DE JULHO DE 2014.

#### TORNA VAGO O CARGO DE SERVENTE ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 79 de 09(nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2014

Número 327

---

### RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. *Maria do Carmo de Lima*, matrícula nº 23.138, a partir de 1º(primeiro) de julho do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Idade, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

---

### PORTARIA Nº 6.721 DE 21 DE JULHO DE 2014.

#### TORNA VAGO O CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 79 de 09(nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

### RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Auxiliar de Secretaria, ocupado pela Sra. *Fátima Ângela Prates dos Santos*, matrícula nº 23.424, a partir de 1º(primeiro) de julho do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

---

### PORTARIA Nº 6.723 DE 21 DE JULHO DE 2014.

#### CONCEDE AFASTAMENTO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

Considerando o que determina o art. 1º, inciso I, “I”, da Lei Complementar nº 64 de 18 (dezoito) de maio de 1990;

### RESOLVE:

Conceder o afastamento, do Servidor Sr. *José Gonçalves dos Santos*, matrícula nº 21.728, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços I, para participação no Pleito Eleitoral do corrente ano, por um período de 03(três) meses,



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2014

Número 327

conforme Requerimento e documentação que segue anexa, comprovando a candidatura do Servidor Requerente, a partir de 14(quatorze) de julho do corrente ano.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 6.722 DE 21 DE JULHO DE 2014.

#### CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 64 da Lei Complementar nº 79/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Conceder a pedido, Licença Sem Vencimentos, à servidora, Sra. **Betânia Diniz Volpi Cândido**, matrícula nº 23.544, Nutricionista I, pelo período de 02(dois) anos, a partir de 16(dezesseis) de julho do corrente ano, conforme Requerimento nº 8.893, que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 21 de julho de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES**  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 6.743 DE 23 DE JULHO DE 2014.

#### EXONERA ANALISTA DE POLÍTICAS DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. **Matheus Mendes Martins**, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Analista de Políticas de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09(nove) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de julho de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2014

Número 327

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES**  
Secretário Municipal de Saúde

---

### PORTARIA Nº 6.744 DE 23 DE JULHO DE 2014.

#### NOMEIA COORDENADOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. *Matheus Mendes Martins*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenador de Redes Assistenciais, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09(nove) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de julho de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES**  
Secretário Municipal de Saúde

---

### PORTARIA Nº 6.746 DE 23 DE JULHO DE 2014.

#### EXONERA ASSESSOR TÉCNICO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar o Sr. *Marcos Aurélio Campelo Teixeira*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor Técnico, na Chefia de Gabinete, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09(nove) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de julho de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES**  
Secretário Municipal de Saúde



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2014

Número 327

---

### PORTARIA Nº 6.747 DE 23 DE JULHO DE 2014.

#### NOMEIA ANALISTA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **Marcos Aurélio Campelo Teixeira**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Analista de Políticas de Saúde, na Assessoria de Gestão Estratégica, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09(nove) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de julho de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES**

Secretário Municipal de Saúde

---

### PORTARIA Nº 6.748 DE 23 DE JULHO DE 2014.

#### NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. **Patrícia Silva Pereira**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora Técnica, na Chefia de Gabinete, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27(vinte e sete) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 23 de julho de 2014.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES**

Secretário Municipal de Saúde



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2014

Número 327

### PORTARIA Nº 6.750 DE 23 DE JULHO DE 2014.

#### TORNA VAGO O CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 79 de 09(nove) de julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

#### RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Motorista de Veículos Leves, ocupado pelo Sr. *Carlos Henrique dos Santos Moreira*, matrícula nº 60.205, a partir de 1º(primeiro) de julho do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Invalidez, conforme Comunicado de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

#### MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

#### FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

#### BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES

Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 6.766 DE 28 DE JULHO DE 2014.

#### EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 25, inciso I, da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido, o Sr. *Bruno Teixeira Aguiar*, matrícula nº 5012297, Segurança, a partir de 1º(primeiro) de julho do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

#### MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

#### FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

#### BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES

Secretário Municipal de Saúde





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2014

Número 327

### CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 140/2014.

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 081/ 2014 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Através da Portaria nº 5.652/2013, de 18 de dezembro de 2013, foi designada Comissão Processante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município. Após a juntada de documento de fls. 89 pelo denunciado, no qual requer a exclusão da sua pessoa como denunciada no PAD em andamento, se comprometendo a quitar a quantia de 50% do bem extraviado em 10 (dez) parcelas foi prolatada decisão autorizando que o servidor efetue o pagamento de 50% do valor do equipamento, atualizado, em 10 (dez) parcelas e determinando a exclusão do denunciado H.B.M., matrícula nº 23792; Por fim, retorne os autos a Comissão Processante, que promoverá a tomada de declarações e depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, para a finalização dos trabalhos em relação a denunciada L. F.. Por fim, convoca-se e intima-se o Sr. H.B.M., matrícula nº 23.792 para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 08 de agosto de 2014.

**JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA**  
Corregedor Geral do Município

### DIVERSOS

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus  
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

#### EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS.

O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, torna público a celebração dos Contratos Administrativos e Termos Aditivos.

A) Contrato Administrativo nº153/2014 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e Gama Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda. – Objeto: Aquisição e montagem de divisórias, painel celular, vidro incolor instalados e barras de alumínio para confecção de rodapé para a Central de Tributos do Município – Valor R\$ 22.398,00 – Prazo: Imediato – Modalidade: Convite nº 84/2014 – Data: 10/06/2014 - Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Mário Sérgio Ribeiro de Araújo, Secretário Municipal da Fazenda e Edilene do Socorro Teixeira Rodrigues, representante da contratada.

B) Contrato Administrativo nº 201/2014 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e Lívia Cristina dos Reis EPP – Objeto: Aquisição de materiais para atender escolas do ensino infantil – Valor R\$ 4.664,60 – Prazo: 10 dias – Modalidade: Convite nº 72/2014 – Data: 21/07/2014 - Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Mércia Lúcia Diniz Souza, Secretária Municipal de Educação e Jeferson Rocha, representante da contratada.

C) Contrato Administrativo nº 172/2014 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e Webjur Processamento de Dados Ltda. ME – Objeto: Prestação de serviços de pesquisa, leitura, processamento, seleção e entrega de publicações de interesse dessa municipalidade – Valor R\$ 3.888,00 – Prazo: 12 meses – Modalidade: Convite nº 88/2014 – Data:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2014

Número 327

26/06/2014 - Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Helisson Paiva Rocha, Procurador Geral do Município e Getúlio Menegatti Lara, representante da contratada.

D) 4º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel celebrado entre o Município de Sete Lagoas e Espólio de Milton Antônio Chaves – Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Coronel Américo Teixeira Guimarães nº 319, Centro – Valor: R\$ 18.453,96– Processo: Dispensa 33/2010 – Data: 29/07/2014. Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Mércia Lúcia Diniz Souza, Secretária Municipal de Educação, e Maria da Piedade Alvim Chaves, Inventariante.

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitação e Compras, torna público aos interessados em geral que contratou a pessoa jurídica Editora do Professor Ltda. ME para fornecimento de 60 assinaturas da Revista Presença Pedagógica, mais 60 acervos digitais completos de 21 anos da revista. Contrato Administrativo nº 207/2014 - Modalidade: Inexigibilidade 10/2014 - Dotação Orçamentária: 11.01.12.365.2418.2237.33390.3901.0000.0147 Ficha: 26995. Valor Global: R\$ 31.320,00 - exercício 2014 - Data: 29/07/2014 - Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Mércia Lúcia Diniz Souza, Secretário Municipal de Educação e Luciene Maria da Silva, representante da Contratada - Sete Lagoas, 12/08/2014. Salete Ferreira Santos de Jesus, Consultora de Licitações e Compras.

### **RETIFICAÇÃO – AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2014.**

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, torna pública a seguinte retificação ao aviso de procedimento de Credenciamento nº 01/2014, cujo objeto consiste no cadastro de empresas para fornecimento de uniforme para a Guarda Municipal. Onde se lê: Os interessados deverão protocolar os envelopes no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 – 4º andar – Centro) até às 17h:00min do dia 15 de agosto de 2014. Leia: O prazo de inscrição para credenciamento inicia no dia 15 de agosto de 2014. Os envelopes deverão ser entregues no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 – 4º andar – Centro). O edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Salete Ferreira Santos de Jesus. Consultora.

### **AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2014.**

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, torna público que está realizando Licitação Pública na modalidade de Tomada de Preços nº 17/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 29/08/2014 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 29/08/2014. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Salete Ferreira Santos de Jesus. Consultora de Licitações e Compras.

### **INABILITAÇÃO PP Nº 61/2014.**

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do **Pregão Presencial nº 61/2014**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de telefonia, televisores, cadeira giratória, torna público aos interessados que por consequência do não atendimento à convocação acerca de apresentação de amostra, publicada no dia 05/08/2014, a licitante ARENA INFORMÁTICA LTDA. ME, foi declarada inabilitada. Diante disso, o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso está aberto a contar da data desta publicação. Informações: (31) 3779-3700.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2014

Número 327

Sete Lagoas, 11 de agosto de 2014.

**Salete Ferreira Santos de Jesus** – Consultora.

**Vinicius B. Andreata** – Pregoeiro

### PROVA DE CONCEITO PP Nº 60/2014.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do **Pregão Presencial nº 60/2014**, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual contratação de empresa para realizar o licenciamento de software-sistema aplicativo permanente e a prestação de serviços de planejamento, treinamento, manutenção, suporte e de consultoria para customizações dos escopos funcionais, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, torna público aos interessados que no dia 12/08/2014, às 16h:00min, ocorrerá sessão pública onde a licitante arrematante, DML CONSULTORES EM SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA. – ME, será submetida à Prova de Conceito, sob responsabilidade e coordenação técnica da Subsecretaria de Tecnologia da Informação. Tal evento terá caráter classificatório e ocorrerá na Sede da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, situada na Praça Barão do Rio Branco, 16, Centro, na data e hora supracitadas. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 11 de agosto de 2014.

**Salete Ferreira Santos de Jesus** – Consultora.

**Vinicius B. Andreata** – Pregoeiro.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a **2ª Errata** do Processo Licitatório nº 164/2014- Pregão Presencial nº 100/2014 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO. A presente errata tem como objetivo tornar vigente a inclusão no edital do item: 18.7 - As empresas licitantes deverão fazer uma visita ao Hospital Municipal para verificar o estado físico dos aparelhos. Na visita devem procurar pelos servidores Acácio Antônio Diniz ou Maria Rosa de Campos e um deles emitirá Atestado de Visita no Local, que deverá ser apresentado pela empresa no dia da licitação. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, permanece inalterada e está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Comissão Permanente de licitação.

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### SAAE

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO DE SETE LAGOAS/MG – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014. O SAAE, torna público aos interessados, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/1993, que realizará Licitação Pública, na modalidade Tomada de Preços, tipo “menor preço global”, objetivando à contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços técnicos de



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 2

Sete Lagoas, 12 de agosto de 2014

Número 327

engenharia consultiva, para continuação consistente no Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização de obras de Captação, Elevação, Adução e Tratamento de água do Rio das Velhas, para abastecimento do município de Sete Lagoas/MG, conforme orçamento básico, planilha de quantitativos, termo de referência e demais anexos que seguem no edital da licitação, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, observados os termos das normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006 e de acordo com o disposto no Edital e respectivos Anexos, particularmente o **Termo de Referência**, que dele passam a fazer parte integrante e inseparável, para todos os efeitos. Os envelopes contendo os documentos e as propostas comerciais das empresas interessadas deverão ser entregues até às 08:45 (oito e quarenta e cinco) horas do dia 29 (vinte e nove) de agosto de 2014, prazo preclusivo do direito de participação, onde o início da abertura dos envelopes apresentados será às 09:00 (nove) horas na mesma data, no departamento de Licitações do SAAE, sito na Rua Trav. Juarez Tanure, nº 15, 4º andar – Centro Administrativo Heitor Lanza Neto (prédio anexo a Agência do Banco do Brasil) Centro – Sete Lagoas/ MG. CEP: 35.700-024. O presente edital encontra-se disponibilizado na Internet no endereço eletrônico [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br) ou [www.setelagoas.mg.gov.br/licitacao/index.php](http://www.setelagoas.mg.gov.br/licitacao/index.php) para efeito de consulta e poderá ser impresso de acordo com as instruções contidas no referido endereço eletrônico. Informações: (31) 3779-3717 – Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.02 - Ficha: 23998-4.

Sete Lagoas/MG, 08 de agosto de 2014.

**Leonardo Davince Goulart**/Presidente da C.P.L.

**Josiane Karla. C. L. Henriques**/Supervisora de Licitação e Compras.

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.  
Edição, impressão e disponibilização:  
Procuradoria Geral do Município  
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro  
Telefone: (31) 3779.7472  
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município  
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>